



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

## NOTA INFORMATIVA

Nos termos do artigo 39º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2016, a Procuradoria-Geral da República proporciona às listas e candidatos concorrentes, em condições de igualdade, um espaço de divulgação pública, no SIMP e no Portal do Ministério Público dos textos que pretendam publicitar.

Informa-se que aqueles espaços estão preparados, podendo, a partir desta altura, as listas e os candidatos concorrentes fazer chegar à Procuradoria-Geral da República os textos que pretendam divulgar.

Os textos a divulgar, no SIMP e no Portal, devem ser remetidos por correio electrónico, indicando no campo *assunto* a menção “eleições CSMP”, para o seguinte endereço: [ajudainformatica@pgr.pt](mailto:ajudainformatica@pgr.pt)

A inserção da informação naqueles espaços será feita, exclusivamente, pelos serviços da Procuradoria-Geral da República.

Lisboa, 23 de Janeiro de 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

(Joana Marques Vidal)